



Indicação nº 284 / 2025.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja **realizado a troca e a manutenção da bomba de hidroginástica do centro de reabilitação**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico para que seja realizado a troca e a manutenção da bomba de hidroginástica do centro de reabilitação, tendo em vista a importância para a saúde dos pacientes, eficácia dos tratamentos e satisfação das pessoas que utilizam.

Conforme relatado, estando a bomba em bom estado será essencial para garantir a qualidade da água, sendo isso fundamental para a saúde e segurança dos pacientes que utilizam a hidroginástica sendo parte de sua reabilitação.

A hidroginástica possui amplos benefícios tanto para a saúde física, quanto mental e também social. A manutenção adequada do equipamento possibilita que os tratamentos sejam realizados em condições ideais.

Deste modo, a indicação poderá contar com a Secretaria de Saúde, mantendo os equipamentos em boas condições contribuirá para garantir a qualidade dos serviços prestados e para a satisfação dos municípios,

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 17 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX RUPOL
Data: 17/10/2025 17:15:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Rupolo

Vereador- PL